DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C303CA6C88FE4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

PORTARIA/GAB Nº 0330001/2022

Nomeia a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA II FEIRA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo identificados para comporem a Comissão Organizadora da II FEIRA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

I - JULIANO WILLAME BEZERRA - CPF 017.296.933-69
II - ALEXANDRE LIMA MORAES - CPF 053.738.873-74
III - MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA MELO - CPF 462.718.723-87
IV - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA – CPF 022.560.473-69

Art. 2° - São atribuições da Comissão Organizadora da II FEIRA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI:

I - Organizar as atividades preparatórias para II FEIRA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de cronograma, planilha de custos, dentre outras;

II – Designar a data para realização da referida feira, devendo a mesma ocorrer no 2º semestre do corrente ano.

III - Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento do empreendedorismo no município de Demerval Lobão-PI;

IV - Divulgar, amplamente a II FEIRA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI por meio eletrônico e/ou presencial;

VII – Solicitar as parcerias necessárias para realização do evento.

Art. 3° – A Comissão Organizadora será presidida pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.

Art. 4° – A Comissão Organizadora será destituída após a realização da II FEIRA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

Art. 5°- Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 30 de março de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 30 / 03 / 2022

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

Id:01AB1E2F2BB28D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 025/2022

Processo Administrativo: nº 041/2022

Procedimento Licitatório: nº 017/2022

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: SIMONE PEREIRA DE SOUSA SENA - ME (MERCADINHO SENA), CNPJ Nº 08.792.047/0001-47

Valor: R$ 48.798,00

Recursos: Recursos da Assistência Social, Próprios e Outros.

Data da assinatura: 29 de março de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Id:089B7988FF648D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 026/2022

Processo Administrativo: nº 042/2022

Procedimento Licitatório: nº 018/2022

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DOS SANTOS EIRELI - ME (OFICINA ARENAUTO), CNPJ Nº 38.438.431/0001-47

Valor: R$ 49.245,00

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 29 de março de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Id:0047D8B6CE288E87

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

DISPENSA Nº 020/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de NEOSLANDI ALEFF DE SOUSA CRUZ, CPF Nº 057.181.283-08, visando a prestação de serviços de produção de vídeos para divulgação de ações (campanhas em datas comemorativas, conteúdos informativos e institucionais) para atender as necessidades do Município de Demerval Lobão - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação do NEOSLANDI ALEFF DE SOUSA CRUZ, CPF Nº 057.181.283-08, no valor mensal de **R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais, totalizando R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Demerval Lobão, 29 de março de 2022.

RICARDO DE MOURA MELO
Prefeito Municipal